

**PORTARIA Nº 116/2013**

CONCEDE PROGRESSÃO POR  
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO  
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização em de Pós-Graduação – Lato sensu, em nível de especialização em Arte e Educação para crianças: por uma escola mais humanizada, com duração total de 390 horas realizado no período de 14 de maio de 2004 a 30 de novembro de 2005 oferecido pela Universidade de Passo Fundo para a Professora Municipal Concurusada, **IVETE MAGNI SEIBEL**, com cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Março de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.03.2013

VANDERLEI KUHN

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento